



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2270/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23341.000913.2019-89,

### RESOLVE

1. Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/08/2019, e conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ n.º 09.561.137/0001-90.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE N.º</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Neivana da Silveira Couto	1832279
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
<b>Fiscal Técnico</b>	Andrea Ualt Fonseca	1301104
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	1924261
<b>Fiscal Administrativo</b>	Andrea Ualt Fonseca	1301104
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	1924261

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria n.º 1560/2019.

Pelotas, 12 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/08/2019 22:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31583

**Código de Autenticação:** d0432ab937

